

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Rio de Moinhos iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 26 de maio de 2019** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – RIO DE MOINHOS

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona na **Casa do Povo**

Secção de voto n.º 2 - BARRO BRANCO

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no **Posto Medico**

Secção de voto n.º 3 - NORA

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no **Posto Medico**

Borba, 08 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.